



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas

Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973

camara@bicas.mg.leg.br | <https://www.bicas.mg.leg.br>

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2025 QUE ENTRE SI
CELEMBRA A CÂMARA MUNICIPAL DE
BICAS E MARTHA'S BUFFET LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS**, já devidamente qualificada no contrato institucional, neste ato representado por seu Presidente, Isaias Pereira Lima e **MARTHA'S BUFFET LTDA**, também já qualificado no contrato institucional, vem, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21, firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATADO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para realização de coquetel e serviço de sonorização com disponibilização de banda para tocar música ambiente com duração de até 06 (Seis) horas, destinado à solenidade de outorga de Menção Honrosa, Títulos de Cidadão Benemérito e Honorário, Policial Militar e Civil Destaque e Comenda do Mérito Esportivo, promovida pela Câmara Municipal de Bicas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1. Tendo em vista a necessidade apontada, o contrato institucional fica acrescido no percentual de 5,5% que perfaz o valor de R\$4.271,74 (Quatro Mil duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), fazendo com que o valor total contratado fique em R\$ 81.939,74(Oitenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA DOS EFEITOS





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas

Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973

3.1. O presente termo ativo passará a ter efeitos a partir da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais.

Bicas, em 27 de Novembro de 2025.

Câmara Municipal de Bicas
Isaias Pereira Lima

MARTHA'S BUFFET LTDA.

Testemunhas:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

